



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 416/97 DE 30 DE JUNHO DE 1997

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 397, DE 20 DE ABRIL DE 1995.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 2º da Lei Municipal nº 397, de 20 de abril de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – Fica o executivo Municipal autorizado a dispender mensalmente, o valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) correspondente a 1,4% (hum vírgula quatro por cento) do índice populacional dos municípios componentes da AMAJE, referente à participação do Município no Consórcio Internacional de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE”.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1997.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 30 de junho de 1997.

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

Bonçalves Carlos José Rodrigues. Ainda a chamada constatou a presença de oito Senhores Vereadores, sendo o faltoso o Edil Wellington Antonio da Silva. Como havia o número legal e regimental de Vereadores presentes, O Sr. Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, A seguir como não houve leitura de Ata conforme decisão da sessão anterior. O Sr. Presidente passou a Ordem do dia, e na ordem do dia, foram discutidos votados e aprovados por unanimidades os seguintes Projetos de Lei 416/97, 417/97 e 418/97. A seguir o Sr. Presidente colocou a palavra Franca. E esta foi solicitada e usada pelo Edil. Vicente de Paula Gonçalves, que se licitou do Sr. Presidente para que fossem dispensados os interstícios legais e Regimentais para que se lizesse ainda hoje a 3ª e última discussão e votação dos projetos da pauta. Ouvida a Casa a mesma aprovou por unanimidade a proposição do nobre Edil Vicente de Paula Gonçalves. Sendo Assim o Sr. Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para as 22:00 horas e eu Márcio Gonçalves de Melo, Secretário Laurei a present Ata que após ser lida discutida e se aprovada vai assinada pela mesa diretora, e pelos demais Vereadores que o quizerem. Sala das Sessões d Câmara Municipal de Presidente Habitochek em 30 de Junho de mil novecentos e noventa e sete.

Presidente → ~~Paulo~~

Vice Presidente → ~~Albuquerque~~

Secretário → ~~Magalhães~~ Magalhães de Melo

Vereadores → ~~Rodrigues~~

" Clivio R. de S. Junior

" Aracil da Silva Reis

" Wellington Antonio da Silva